

ALLOS S.A.
CNPJ/MF Nº. 05.878.397/0001-32
NIRE 33.3.003.325-11
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 14 de julho de 2025, às 15 horas, via conferência telefônica, em conformidade com o §4º do artigo 13 do Estatuto Social da ALLOS S.A. ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do §1º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Sr. Renato Feitosa Rique foi eleito para presidir os trabalhos e convidou a Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins para secretariar a reunião.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração dos instrumentos jurídicos a seguir relacionados, nos termos apresentados pela administração: (i) "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sierra Investimentos Brasil Ltda. e Incorporação da Parcela Cindida pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e sua subsidiária Sierra Investimentos Brasil Ltda. ("Sierra") ("Protocolo e Justificação Sierra" e "Operação Sierra", respectivamente); (ii) "Protocolo e Justificação de Cisão Total da Acapurana Participações S.A. e incorporação da Parcela Cindida pela ALLOS S.A. e pela Salvador Empreendimentos e Participações Ltda.", a ser celebrado entre a Companhia, sua subsidiária Acapurana Participações S.A. ("Acapurana") e a Salvador Empreendimentos e Participações Ltda. ("Salvador") ("Protocolo e Justificação Acapurana"), com sua subsequente extinção ("Operação Acapurana"); (iii) o "Protocolo e Justificação de incorporação da Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, sua subsidiária Bazille Empreendimentos e Participações Ltda. ("Bazille") ("Protocolo e Justificação Bazille" e "Operação Bazille", respectivamente); (iv) "Protocolo e Justificação de incorporação da Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. pela ALLOS S.A.", a ser celebrado entre a Companhia, sua subsidiária Gaudi Empreendimentos e Participações Ltda. ("Gaudi") ("Protocolo e Justificação Gaudi" e "Operação Gaudi", respectivamente, sendo Operação Gaudi, quando em conjunto com Operação Sierra, Operação Acapurana e Operação Bazille, simplesmente "Operações"); (v) a aprovação da Proposta da Administração a respeito das Operações, conforme definido abaixo; (vi) a aprovação da convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia; (vii) a orientação a ser dada aos acionistas no que diz respeito à aprovação da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária; (viii) a aprovação da orientação de voto para a

Companhia referente à proposta de Incorporação da Dokka Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A. (CNPJ sob o nº 14.218.096/0001-73) ("Dokka") pela brMalls Participações S.A. (CNPJ Nº 06.977.745/0001-91) ("brMalls"), subsidiária integral da Companhia e **(ix)** a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para formalizar as deliberações aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da Ordem do Dia e a análise de todos os documentos pertinentes, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, e sem ressalvas, as seguintes deliberações:

5.1. Aprovar a celebração dos seguintes instrumentos, nos termos apresentados: **(i)** Protocolo e Justificação Sierra; **(ii)** Protocolo e Justificação Acapurana, com sua subsequente extinção; **(iii)** o Protocolo e Justificação Bazille; e **(iv)** Protocolo e Justificação Gaudi.

5.2. Aprovar a Proposta da Administração a respeito das Operações, nos termos apresentados pela diretoria, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia.

5.3. Aprovar, nos termos do Protocolo e Justificação Sierra, do Protocolo e Justificação Acapurana, do Protocolo e Justificação Bazille e do Protocolo e Justificação Gaudi, a convocação de Assembleia Geral da Companhia a ser realizada, por meio exclusivamente digital, no dia 29 de agosto de 2025, às 15:00 horas, a fim de deliberar acerca da seguinte ordem do dia: **(I)** examinar, discutir e aprovar os termos e condições do (i) Protocolo e Justificação Sierra; (ii) Protocolo e Justificação Acapurana; **(iii)** Protocolo e Justificação Bazille; e (iv) Protocolo e Justificação Gaudi; **(II)** ratificar a nomeação e contratação da Global Auditores Independentes, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.423.123/0003-95, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº. 000810/0 - F – RJ, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 18.500 –sala 521, Recreio dos Bandeirantes – RJ ("Empresa Especializada"), responsável pela elaboração do: (a) laudo de avaliação a valor contábil da parcela cindida da Sierra ("Laudo de Avaliação Sierra"); (b) laudo de avaliação a valor contábil da Acapurana ("Laudo de Avaliação Acapurana"); (c) laudo de avaliação a valor contábil da Bazille ("Laudo de Avaliação Bazille"); e (d) laudo de avaliação a valor contábil da Gaudi ("Laudo de Avaliação Gaudi"); **(III)** aprovar o Laudo de Avaliação Sierra, o Laudo de Avaliação Acapurana, o Laudo de Avaliação Bazille e o Laudo de Avaliação Gaudi; **(IV)** aprovar (i) a Operação Sierra, nos termos do Protocolo e Justificação Sierra; (ii) a Operação Acapurana, nos termos do Protocolo e Justificação Acapurana; (iii) a Operação Bazille, nos termos do Protocolo e Justificação Bazille e (iv) a Operação Gaudi, nos termos do Protocolo e Justificação Gaudi; **(V)** autorizar a prática, pelos administradores da Companhia, de todos os atos necessários à consumação das Operações.

5.4. Recomendar aos acionistas da Companhia que votem favoravelmente a ordem do dia a ser deliberada na referida Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do da Proposta da Administração, e com base nas justificativas ali pormenorizadas.

5.5. Orientar a Companhia a votar favoravelmente na Assembleia Geral de Acionistas a ser convocada pela brMalls quanto à incorporação integral da Dokka pela própria brMalls, subsidiária integral da Companhia.

5.6. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive a publicação do respectivo edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as Operações, com a divulgação dos documentos suporte exigidos por lei e pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, incluindo a Proposta da Administração e o Manual de Participação dos acionistas na referida Assembleia Geral.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Presidente: Sr. Renato Feitosa Rique; **Secretária:** Sra. Érica Cristina da Fonseca Martins. **Membros do Conselho:** Renato Feitosa Rique, Peter Ballon, Marcos Haertel Vieira Lopes de Oliveira, Volker Kraft, Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, Luiz Alves Paes de Barros, Marília Artimonte Rocca, Carla Schmitzberger e Roberto Diniz Junqueira Neto.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2025.

Érica Cristina Fonseca Martins

Secretária